



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL DOUT-GEOG - N° 2022.349

EDITAL N° 26/2022 RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSAS COM NOTAS

ESTE EDITAL SUSPENDE O EDITAL 25/2022, EXCETO ANEXOS

(RESULTADO REFERENTE AO EDITAL N° 24/2022)

O Programa de Pós-Graduação em Geografia torna pública a classificação com as notas dos candidatos inscritos na Seleção de Bolsas de Demanda Social – CAPES (Edital nº 24/2022). Os candidatos do MESTRADO e DOUTORADO classificados em situação de APROVADOS receberão Bolsa de Demanda Social - CAPES. Os demais classificados estarão na LISTA DE ESPERA, conforme a liberação de bolsas pela CAPES.

Os classificados para a Bolsa de Demanda Social - CAPES, deverão preencher, assinar e enviar o Termo de Compromisso, em anexo, **IMPRETERIVELMENTE** até às 12 horas (meio dia) do dia 16 de agosto de 2022, horário de Brasília, assim como os dados de Conta Corrente no Banco do Brasil (o bolsista deverá ser obrigatoriamente o titular da conta) para cadastramento da Bolsa na CAPES.

Encaminhar via SEI: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>

IMPORTANTE: Será observado rigorosamente os dispostos nos regimentos: INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2015 e Portaria N° 76, de 14 de Abril de 2010

Em caso de recursos, esses devem ser encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, via Protocolo da Plataforma SEI (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>), em até 24 horas após a publicação deste Edital.

Os contemplados serão vinculados no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA)/Capes. Havendo bolsas adicionais, serão publicados editais de convocação para a chamada da lista de espera por ordem de classificação. As bolsas estão vinculadas à disponibilidade de oferta pela CAPES.

Este Edital tem validade de 1 ano a partir da data de sua publicação.

CLASSIFICAÇÃO MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	Ana Paula Gonçalves de Meira	APROVADO	603
2º	Juliana Percilia de Oliveira Pereira	APROVADO	364
3º	Luana Oliveira	APROVADO	338
4º	Iniwara Kurovski Pereira	APROVADO	277
5º	João Emanuel de Souza	APROVADO	205
6º	Jessica Palanchuk	LISTA DE ESPERA	195
7º	Bárbara de Carvalho Macedo	LISTA DE ESPERA	185
8º	Paula Junqueira Braga do Carmo Fontanha	LISTA DE ESPERA	170
9º	Aline Beatriz da Veiga	LISTA DE ESPERA	143

10°	Ingrid Aparecida Zambilo	LISTA DE ESPERA	141
11°	Douglas de Ramos da Silva	LISTA DE ESPERA	135
12°	Nadia Pacher Floriani	LISTA DE ESPERA	115
13°	Thiago Tison de Oliveira	LISTA DE ESPERA	86
14°	Jad Jacqueline Ferraz Bueno	LISTA DE ESPERA	45
15°	Mayara Gisele Barbosa Carneiro	LISTA DE ESPERA	30
16°	Denny Wilson Jobbins Haas	LISTA DE ESPERA	30

CLASSIFICAÇÃO DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1°	Alison Diego Leajanski	APROVADO	1250
2°	Tatiane Ferrari do Vale	APROVADO	1066
3°	Cintia Cristina Lisboa da Silva	APROVADO	959
4°	Christopher Vinicius Santos	APROVADO	808
5°	Rafael Follmann dos Santos	APROVADO	559
6°	Adir Fellipe Silva	LISTA DE	530

	Santos	ESPERA	
7º	Amanda Ribeiro Bezerra	LISTA DE ESPERA	427
8º	Kevin William Richter	LISTA DE ESPERA	389
9º	Isabelle de Siqueira Tavares	LISTA DE ESPERA	380
10º	Brendo Francis Carvalho	LISTA DE ESPERA	314
11º	Marcela Cristina Bettega	LISTA DE ESPERA	225
12º	Patrícia de Almeida Silva	LISTA DE ESPERA	165

Observação: Além das bolsas aprovadas nesse edital, o programa de Pós-Graduação possui mais 5 bolsas de mestrado e 3 de doutorado que poderão ser disponibilizadas entre os meses de setembro e outubro, dependendo da disponibilidade de oferta pela CAPES, em decorrência do término do prazo de utilização das mesmas pelos atuais discentes.

Prof. Dr. Celbo Antonio da Fonseca Rosas

Prof. Dr. Marcio José Ornat

Prof. Dr. Nicolas Floriani

João Paulo Leandro de Almeida (represente discente – doutorado)

Comissão de Bolsas



Documento assinado eletronicamente por **Celbo Antonio da Fonseca Rosas, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado**, em 12/08/2022, às 11:41, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1090043**



e o código CRC **E5C58CEC**.

22.000055476-3

1090043v9